

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 117 DE 25 DE MARÇO DE 2021

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO o Memorando n. 021/2021 – Departamento de Fiscalização, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar a fiscal Dra. Cádia Lopes da Silva Barbosa Coren-MS n. 180880, a realizar fiscalização nas unidades de saúde do município de Água Clara/MS, que ocorrerá nos dias 29 e 30 de março de 2021, em Água Clara/MS.

Art. 2º A empregada pública Dra. Cádia Lopes da Silva Barbosa, fará jus a 1½ (uma e meia) diárias, as atividades iniciará no dia 29 de março de 2021, e o retorno será no dia 30 de março de 2021, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

Art. 3º Autorizar a empregada pública Dra. Catia Lopes da Silva Barbosa, a conduzir o veículo oficial do Coren-MS, Chevrolet Onix placa QAY-6F39, no período de 29 a 30 de março de 2021.

Art. 4º A atividade pertence ao centro de custos Fiscalização.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 26 de março de 2021.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978